



ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (391ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	10 de março de 2022	Horário:	Das 8h30min às 12h00min
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19		
PRESENCAS			
Décio Augusto Bacedo de Vargas		Presidente	
Daniella Godinho Abreu		Conselheira	
Eduardo Firmino Guedes		Conselheiro	
Eduardo José de Souza		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Messias Fontinhas de Souza		Conselheiro	
Roberta Maas dos Anjos		Conselheira	
Sabrina Weiss Raupp		Conselheira	
Silvia Santos		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			

ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Alteração no Plano de Cargos e Salários (SGPe 14728/2022)		
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO			
2.1	CASANPREV - Plano CD		
2.2	Relatório Anual AUD		
2.3	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos (4T)		
2.4	Relatório Anual CAE		

ATA/RCA nº 391, de 10/03/2022 – Fl. 1/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226118916 Protocolo 226118916 de 21/03/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 738593090599560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022



2.5	Relatório Anual SGC
2.6	Relatório de Avaliação dos Administradores
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
O Presidente do Conselho, Décio Augusto Bacedo de Vargas, após verificar a existência de quórum, a pedido do CAE, autorizou a alteração na ordem de apreciação da pauta, sendo o item “2.4 – Relatório Anual CAE” antecipado para apreciação após o item “2.1 - CASANPREV - Plano CD”. Dando prosseguimento aos trabalhos foi solicitado ao Conselheiro Haneron Victor Marcos que se ausentasse temporariamente da reunião para a apreciação dos itens de pauta “1.1 - Alteração no Plano de Cargos e Salários” e “2.1 – CASANPREV – Plano CD” em razão da caracterização de conflito de interesse. O Conselheiro Haneron argumentou no sentido de que fosse autorizada a sua participação no item de pauta “2.1 – CASANPREV – Plano CD” visto que não é pauta deliberativa, o Presidente do Conselho comunicou que antes da apreciação do item seria deliberado acerca do pedido do Conselheiros Representante dos Empregados.	
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	Alteração no Plano de Cargos e Salários (SGPe 14728/2022): Registrando a saída do Conselheiro Haneron Victor Marcos, Conselheiro Representante dos Empregados em razão de conflito de interesse com a matéria, e a presença do Eng.º Evandro Martins, Diretor Administrativo. O Diretor Administrativo relatou que para adequar a Casan à legislação pertinente, e em razão do parque operacional contar a cada dia com novas tecnologias, além da necessidade de resposta mais ágil na manutenção das unidades eletromecânicas, faz-se necessário atualizar o Plano de Cargos e Salários da Companhia, conforme a proposta enviada ao Conselho de Administração no processo de instrução. Colocado em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta da Diretoria: 1) Alteração dos requisitos de instrução e habilitação, para a admissão a partir do próximo concurso público, sem prejuízo à situação daqueles que estão no quadro da Companhia, como segue: a) cargo de Instalador Hidráulico-Sanitário e cargo de Operador de Equipamento Pesado: requisito de instrução de Nível Fundamental para Ensino Médio; b) cargo de Médico do Trabalho: atualização de graduação na área de formação e Curso de Medicina do Trabalho devidamente reconhecido no MTE, respectivo registro profissional no MTE para graduação na área de formação com inscrição no órgão de classe e demais requisitos estabelecidos na legislação vigente do Ministério do Trabalho e Emprego e/ou eventual órgão responsável e em Resoluções do Conselho Federal de Medicina; c) cargo de Técnico de Laboratório: nível de instrução de Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de Biologia, Química ou Ciência da Saúde para Ensino Médio e Curso Técnico ou Ensino Médio Profissionalizante em uma das seguintes formações: Técnico Ambiental; Técnico em Análises Químicas; Técnico em Laboratório; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Processos Químicos; Técnico em Saneamento; Técnico em Química; 2) Inclusão dos cargos de Técnico em Automação e Técnico em Eletromecânica, com escala salarial semelhante à dos demais Técnicos da empresa - piso salarial: referência 17 e teto salarial: referência 40, conforme escala salarial vigente - e suas respectivas atribuições.

ATA/RCA nº 391, de 10/03/2022 – Fl. 2/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226118916 Protocolo 226118916 de 21/03/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 738593090599560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

2.1	CASANPREV - Plano CD: Antes da apresentação do item o Presidente do Conselho colocou em votação o pedido do Conselheiro Representante dos Empregados em participar da apresentação deste item de pauta e os Conselheiros, com base no art. 20 §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, que prevê: ‘§ 3º - <i>Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses</i>’, decidiram por unanimidade pela não participação do Conselheiro neste item de pauta. Registrando a presença Carlos Velloso, coordenador do CAE; Cristiane Cardoso e Eduardo Pardini, membros do CAE; o Eng.º Evandro Martins, Diretor Administrativo; e Adir de Oliveira, Presidente da CASANPREV. O Sr. Adir informou que já encaminhou à Diretoria da Casan o regulamento do Plano CD, e pontuou que não há vantagem em manter beneficiários no Plano BD, do que se deve buscar uma migração de todos os participantes do Plano BD para CD. Apresentou a listagem de documentação solicitada pela Previc na portaria 324/2020, e quais delas já estão finalizadas, informando que falta ainda um documento da patrocinadora a ser emitido após aprovação do novo plano pelo Conselho de Administração. Apresentou o custo da migração em razão do déficit do plano atual que será imposto à Patrocinadora considerando a hipótese de migração total, bem como o custo mensal na manutenção do novo plano dentro da mesma hipótese. Informou que há um valor mínimo de participantes para o plano se viabilizar. O Presidente do Conselho explicou que a preocupação maior é em se verificar a questão do déficit atuarial e determinou que a matéria seja apreciada conjuntamente por um grupo formado por membros do Comitê de Recursos Humanos, CAE, Diretoria Administrativa e Casanprev. O Diretor Administrativo encaminhará processo no SGPe com toda a documentação pertinente.
2.4	Relatório Anual CAE: Registrando a presença Carlos Velloso, coordenador do CAE; Cristiane Cardoso e Eduardo Pardini, membros do CAE. Os membros do CAE apresentaram o relatório de atividades do mês de dezembro de 2021 e consolidado de 2021: foram realizadas 31 reuniões em 2021, sendo os itens de pauta relacionados à Auditoria Interna, Riscos e Controles Internos, Demonstrações Financeiras – 2021, Previdência Privada, Fundo de Investimento SM4, SES Lagoa da Conceição. Para cada item de pauta relacionaram o escopo do trabalho executado e recomendações. Após apreciação da apresentação os Conselheiro, juntamente com o CAE, recomendam que sejam realizadas reuniões trimestrais entre os membros do CAE, Auditoria Interna e cada Diretoria para discussão sobre as pendências relacionadas às auditorias realizadas.
2.2	Relatório Anual AUD: Registrando a presença de Daniel Nascimento, Chefe da Auditoria Interna; Carlos Velloso, coordenador do CAE; e Eduardo Pardini, membro do CAE. O Chefe da Auditoria apresentou o relatório das auditorias realizadas em 2021 e suas recomendações. O Conselheiro Eduardo de Souza solicitou que os relatórios de auditoria sejam disponibilizados para os Conselheiros, pedido reforçado pelo Conselheiro Haneron Marcos, ficando a Secretária de Governança responsável em verificar modos de disponibilizar o

ATA/RCA nº 391, de 10/03/2022 – Fl. 3/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226118916 Protocolo 226118916 de 21/03/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 738593090599560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

	material; o Conselheiro Eduardo de Souza também solicitou que seja realizado um gerenciamento de inadimplência mais efetivo em razão dos valores expressivos que vêm sendo registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. O Conselheiro Haneron solicitou que relatórios apresentem uma análise crítica e sejam mais analíticos.
2.3	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos (4T): Registrando a presença de Mariana Carmes, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) em exercício; Carlos Velloso, coordenador do CAE; e Eduardo Pardini, membro do CAE. A Gerente da GCR apresentou o relatório consolidado do ano de 2021, destacando as atividades realizadas no 4º (quarto) trimestre de 2021 e as que ainda estão em andamento, em especial a formalização dos termos aditivos com os municípios conveniados, que são de grande relevância para a Companhia e ao fim esclareceu dúvidas dos Conselheiros.
2.5	Relatório Anual SGC: Registrando a presença de Rosecler Marques, funcionária da Secretaria de Governança Corporativa. A Eng. ^a Rachel Fidelis, Secretária de Governança, apresentou o relatório de atividades da SGC do período compreendido entre outubro de 2020 – início de atuação da SGC – a dezembro de 2021, destacando o número de reuniões realizadas no período e demais atividades realizadas pela Secretaria.
2.6	Relatório de Avaliação dos Administradores: A Eng. ^a Rachel Fidelis, Secretária de Governança, apresentou o resultado das avaliações: “Autoavaliação do Conselho de Administração” e “Avaliação da Diretoria Executiva” do ano de 2021, a avaliação dos Diretores será encaminhada para a Diretora-Presidente e para cada Diretor.
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião	

ATA/RCA nº 391, de 10/03/2022 – Fl. 4/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226118916 Protocolo 226118916 de 21/03/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 738593090599560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



226118916

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN
PROTOCOLO	226118916 - 21/03/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300015024
CNPJ 82.508.433/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022
SOB N: 20226118916

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01782941959 - RACHEL BEATRIZ FIDELIS - Assinado em 17/03/2022 às 15:01:34
Cpf: 43401279068 - DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS - Assinado em 17/03/2022 às 15:10:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226118916 Protocolo 226118916 de 21/03/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 738593090599560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022